



SERTPREV

Instituto Municipal de Previdência de Sertãozinho-SP

Rua Cel. Francisco Schmidt, 1.582 – Centro – CEP 14160-710 - Fone: (16)3945-2781

e-mail: sertprev@sertprev.com.br

PORTARIA Nº 031/2026

APOSENTADORIA ESPECIAL

Artigo 50º, § 4º, inciso I, da Lei Complementar Municipal nº 366/2025

VANDERLEI MOSCARDINI DE OLIVEIRA,
Superintendente do Instituto Municipal de Previdência
de Sertãozinho/SP – SERTPREV, no uso de suas
atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 7356,
de 03 de outubro de 2024 e, tendo em vista o que consta
no Processo nº **3551702.402.00012509/2026-28**,
resolve:

1. Conceder Aposentadoria especial, nos termos do art. 50º, § 4º, inciso I, da Lei Complementar Municipal nº 366/2025, com proventos integrais calculados pela última remuneração e reajuste na forma da lei, ao servidor público municipal o senhor **AGUSTIN IVAN CABALLERO ARRUE**, matrícula nº 93383-2, ocupante do cargo efetivo de MÉDICO da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Sertãozinho.
2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 06 de maio de 2.026.

Sertãozinho/SP, 28 de julho de 2.026.

MANOEL BATISTA OLIVEIRA
COORDENADOR DA SEÇÃO DE BENEF. E
GESTÃO DE PESSOAS

VANDERLEI MOSCARDINI DE OLIVEIRA
SUPERINTENDENTE